



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Recuperanda: Ciabe Indústria Brasileira de
Evaporadores - EIRELI

Recuperação Judicial nº 500291314.2019.8.21.0010

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



1.1 Considerações Preliminares

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LRF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

Sucedee que, no presente caso, referidas informações não tem sido entregues com tempestividade ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseada em informações e dados extraídos de relatórios gerenciais da Recuperanda, os quais serão re/ratificados à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

1.2 Identificação da Recuperanda

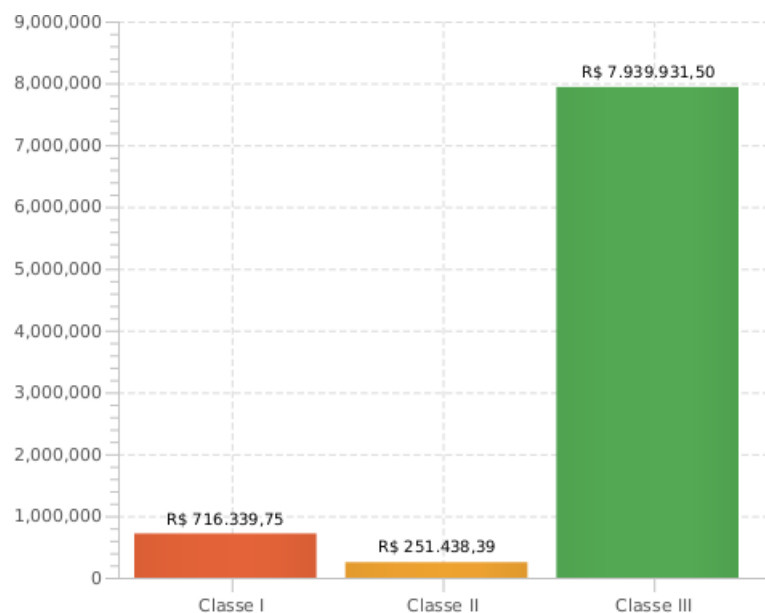
Ciabe Indústria Brasileira de Evaporadores EIRELI
CNPJ 91.044.354/0001-93

- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
- Sede na Rua Olimpo Susin, S/N
- Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- Capital Social: R\$ 971.000,00
- Sócios: Julio Cesar Pires (100%)
- Administradores: Julio Cesar Pires

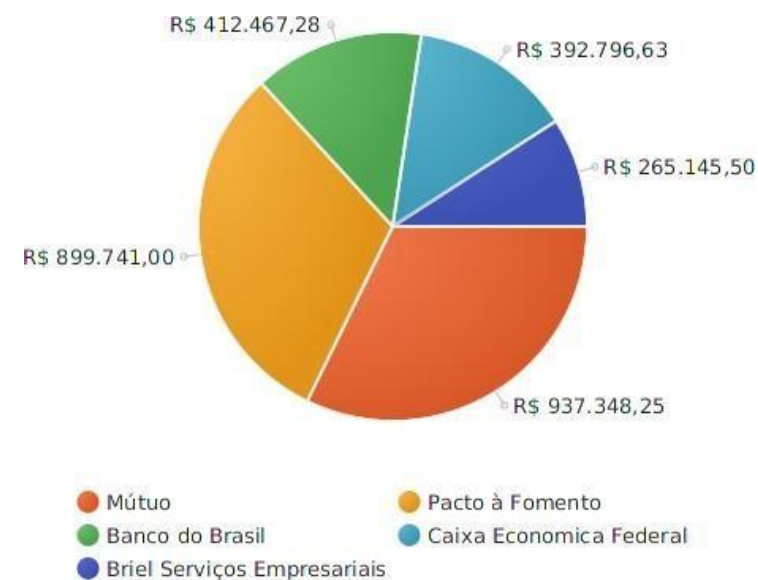
2 Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atingiu a monta de R\$ 8.907.710,00. A lista de credores da Recuperanda foi composta pela Classe I (8%) Classe II (2.8%) Classe III (89.1%).

2.1 Créditos por Classe



2.2 Principais Credores

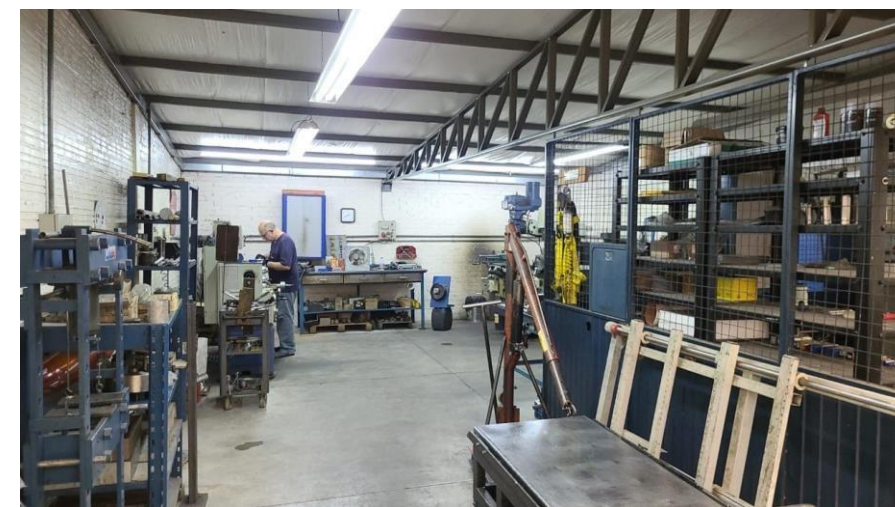


3.1 Da Visita à Devedora

No dia **17 de fevereiro de 2022**, a Administradora Judicial, representada por Leonardo Felipe Duarte, **visitou a sede** da Recuperanda, representada no evento pelo seguinte profissional: Alvaro Carrara.

A visita transcorreu normalmente, não tendo o representante da Recuperanda oposto qualquer objeção ao livre trânsito desta Equipe Técnica.

Durante a visita, observou-se que as atividades da Devedora estavam transcorrendo normalmente, conforme elucidam as fotos dispostas a seguir.

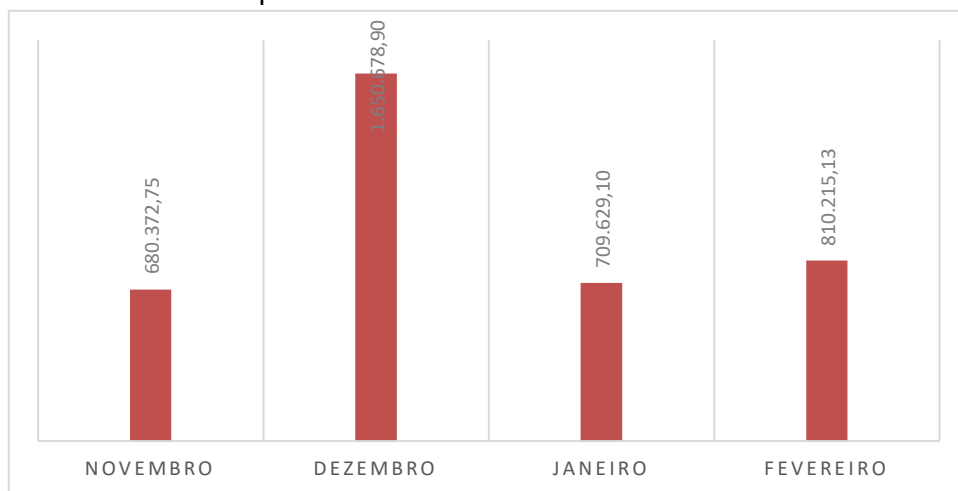




3.2 Faturamento

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, os relatórios gerenciais da Empresa dão conta de que o faturamento do mês de fevereiro de 2022, perfaz a quantia de R\$ 810.215,13.

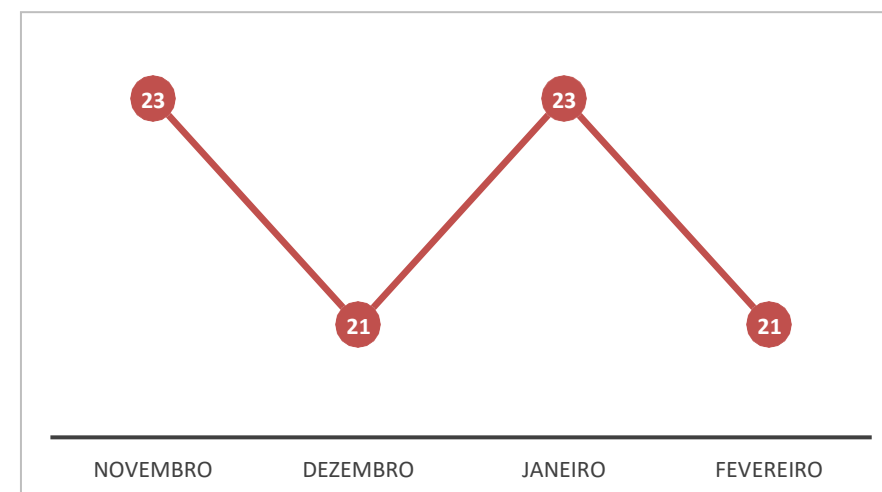
A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do faturamento auferido pela Devedora:



3.3 Empregados

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, atualmente esta conta com 21 funcionários.

Apresenta-se abaixo a evolução do quadro funcional da Devedora:



3.4 Cumprimento das Obrigações Correntes

Em linha com a Recomendação n. 72/2020, do CNJ, a Administradora Judicial questionou a Empresa sobre o regular cumprimento das obrigações correntes (água, energia elétrica, aluguel e fornecedores), sendo informado pelo Representante da Recuperanda que estão sendo adimplidas mensalmente. Relatou ainda, que a questão tributária da Recuperanda continua sendo tratada pelos setores jurídico e de contabilidade, mas não há adesão de parcelamento tributário no momento, cuja abertura se aguarda.

Por fim, com relação aos encargos sociais, mencionou que a Devedora vem efetuando pagamentos em atraso, diante da dificuldade para adimplemento com pontualidade. Salientou, ainda, que não houve despesas inusitadas nos últimos meses.

Em linha com o novo regramento do art. 22, segundo o qual é dever do administrador judicial “fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor” (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020), acosta-se ao presente consulta do SERASA extraída as expensas da signatária em 22/03/2022.

4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à forma de pagamento aos credores prevista no plano de recuperação apresentado pelos Devedores, que ainda estão no período de carência, cuja Recuperação Judicial restou **homologada pelo Juízo em 25/01/2022**, inaugurando a partir de então a fase de execução do plano de recuperação.

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	INÍCIO DO PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
I	90%	Não há	12 parcelas mensais e consecutivas	Trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ	Não há
II Financeiros	Não há	12 meses contados da aprovação do plano de recuperação (08/12/2021)	96 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	TR + 0,5% ao mês desde a data do pedido de RJ até a aprovação do plano. Após, 1% ao mês
II Fornecedores e demais credores	90%	24 meses contados do trânsito em julgado da sentença de concessão da RJ	180 parcelas mensais consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	3% ao ano
III Financeiros	Não há	12 meses contados da aprovação do plano de recuperação (08/12/2021)	96 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	TR + 0,5% ao mês desde a data do pedido de RJ até a aprovação do plano. Após, 1% ao mês
III Fornecedores e demais credores	90%	24 meses contados do trânsito em julgado da sentença de concessão da RJ	180 parcelas mensais consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência	Após o término do prazo de carência	3% ao ano

Destaque-se que o magistrado já declarou nos autos a **ilegalidade da vinculação do termo inicial do prazo para pagamento dos credores ao trânsito em julgado** da decisão concessiva da recuperação, determinando o início da contagem do prazo para o pagamento dos credores a partir da data da concessão da Recuperação Judicial (**25/01/2022**).

Nesse sentido, entende-se que a Recuperanda **deveria ter iniciado os pagamentos da Classe I** já no mês de **fevereiro de 2022**. A Administração Judicial cobrará dos representantes da Devedora que os pagamentos sejam regularizados com máxima urgência.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório final de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Dr. Rafael Brizola Marques
Equipe Jurídica
OAB/RS 76.787



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Miguel Kaghofer
Equipe jurídica
OAB/RS 119.030

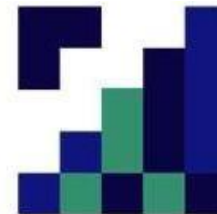


Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC-RS 96.647/0-9



Fernanda Fior
Equipe Jurídica
OAB/RS 115.498

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





Serasa Score

Score

2

/1000

Este CNPJ está com status de 'Inadimplente no mercado ou possui indicativo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial'.

Para esta negociação **considere vender somente à vista.**

Atenção: esta é uma situação que se mostra de **altíssimo risco para vendas parceladas**, pois este perfil apresenta chances de **não pagar as contas em dia**.

Fique atento: empresas que estão nesta categoria normalmente estão com a saúde financeira comprometida.

O resultado acima não é uma opinião ou sugestão da Serasa Experian, representa apenas a prática de mercado a partir de análises estatísticas que consideram informações constantes em sua base de dados. A avaliação e decisão de fazer ou não negócios é responsabilidade exclusiva do cliente.



Dívidas em aberto

27 Dívidas em instituições financeiras - Refin

Total de R\$ 690.242,01 Este total inclui possíveis dívidas anteriores não listadas abaixo.

Detalhes das últimas dívidas

DATA	MODALIDADE	CONTRATO	NOME DO CREDOR	VALOR
09/03/2021	EMPRESTIMO	256310000110	NBC BANK	R\$ 83.623,06
09/03/2021	EMPRESTIMO	254310000110	NBC BANK	R\$ 97.209,58
09/03/2021	EMPRESTIMO	262510000110	NBC BANK	R\$ 282.065,72
19/06/2019	FINANCIAMENT	UG14503000000087	SANTANDER	R\$ 64.197,76
06/02/2019	OUTRAS OPER	BDP0874062030150	BANRISUL	R\$ 130,45

51 Dívidas em outros segmentos - Pefin

Total de R\$ 321.810,79 Este total inclui possíveis dívidas anteriores não listadas abaixo.

Detalhes das últimas dívidas

DATA	MODALIDADE	CONTRATO	NOME DO CREDOR	VALOR
04/02/2022	ALUGUEL	0035113/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
14/01/2022	ALUGUEL	0034966/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
03/01/2022	ALUGUEL	0034719/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
08/12/2021	ALUGUEL	0034454/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00
25/10/2021	ALUGUEL	0034048/01	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 44,00

142 Dívidas em outros segmentos - Convem

Total de R\$ 8.506,78 Este total inclui possíveis dívidas anteriores não listadas abaixo.

Detalhes das últimas dívidas

DATA	MODALIDADE	CONTRATO	NOME DO CREDOR	VALOR
15/09/2021	DEV	31272211002219	GM ELETRICA E R	R\$ 3.000,00
13/09/2021	DEV	37259/1	BUSETTI	R\$ 450,00
30/06/2021	DEV	15700040311	MULTY PESSOAL S	R\$ 1.173,12
30/06/2021	DEV	15700040310	MULTY PESSOAL S	R\$ 722,64
03/05/2021	DEV	10976939335	PERMETAL SA MET	R\$ 3.161,02

0 Cheques sustados, extraviados, cancelados e/ou roubados

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Cheques sem fundos

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

552 Protestos

Detalhes das últimas dívidas

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR	CARTÓRIO	CIDADE/UF
03/03/2022	R\$ 3.350,26	UN	CAXIAS DO SUL - RS
03/03/2022	R\$ 3.350,26	UN	CAXIAS DO SUL - RS
03/03/2022	R\$ 3.350,26	UN	CAXIAS DO SUL - RS
03/03/2022	R\$ 3.350,26	UN	CAXIAS DO SUL - RS
03/03/2022	R\$ 3.358,30	UN	CAXIAS DO SUL - RS

0 Falências e recuperações judiciais

Detalhes das últimas dívidas

DATA DA OCORRÊNCIA	NATUREZA DA AÇÃO	VARA	CIDADE/UF
19/07/2019	RR	...	0006 CAXIAS DO SUL - RS

0 Ações judiciais

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

 Informações Cadastrais

Razão Social

CIABE INDUSTRIA BRASILEIRA

CNPJ (Matriz)

91.044.354/0001-93

Filiais

0

Telefone

(54) 3205-1424

Data de fundação

10/06/1986

Nome fantasia

...

Website

...

Natureza jurídica

REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR

CONDICION INDLS

Inscrição estadual

000000290140005

Opção tributária

...

Tipo empresarial

REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR

CONDICION INDLS

Status da situação cadastral

SITUACAO DO CNPJ EM 24/02/2022:

ATIVA

NIRE

43600199881

Data de registro

08/07/2016

Registro na junta comercial

1

Quantidade de empregados

7

Endereço

Endereço completo

R OLIMPIO SUSIN S/N, STA FE, CAXIAS DO SUL-RS

CNAE - Classificação nacional de atividades econômicas

CNAE Primário

2823200-REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR CONDICION INDLS

CNAE Secundário

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótes alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão. Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.



Informações confidenciais referente ao CNPJ 91.044.354/0001-93

Consulta realizada por DANIEL KOPS em 22/03/2022 às 13:45:52 pela empresa CNPJ 27.002.125/0001-07

Código da consulta: 6239fd3fd7510c45a16a1fbe

Serasa Experian. Todos os direitos reservados.